



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 044

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.372 =

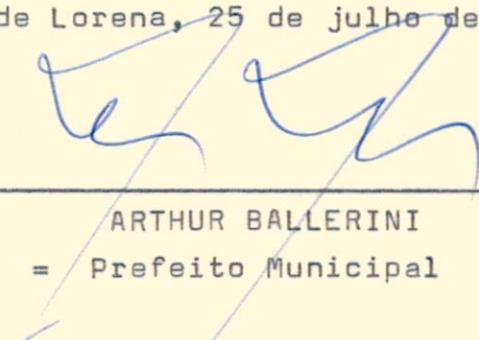
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora CELINA FOGAÇA MARUCCO, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 24 de julho de 1978, de conformidade com o artigo 136, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2454, de 25 de julho de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de julho de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de julho de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=